DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 03 de Fevereiro de 2009 - Nº 3335

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2009

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº. 10 - 965/2009,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES, o servidor municipal **LUCAS ANDRÉ RAINHA LIBARDI**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, a partir de **1º de janeiro de 2009**, nos termos do Convênio nº 032/2006, de 29 de dezembro de 2006, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOISÉS TURBAY Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 061/2009

TORNA SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº. 822/2008, REFERENTE À PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº. 4 - 1352/2009, da SEMASI/DRH,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte da Portaria nº. 822/2008, de 03/09/2008, referente à promoção horizontal do servidor municipal **JOÃO PEDRO DE JESUS,** lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, tendo em vista a duplicidade de promoção.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOISÉS TURBAY Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 062/2009

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQUENCIAL Nº	A PARTIR DE
Aldary Ronald Moreira	SEME	2 - 1227/2009	23/01/2009
Joelson Martins de Oliveira	SEMUS	2 - 17732/2008	01/01/2009
Lílian de Souza Barbosa	SEMO	2 - 583/2009	01/01/2009
Valdeniza Dias Louzada	SEMGOV (Defesa do Consumidor)	2 - 1426/2009	27/01/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 063/2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007, para comparecem ao Auditório da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, situado na Rua Barão de Itapemirim,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS **Prefeito Municipal**

BRAZ BARROS DA SILVA Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2° Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Publicações e Contatos (28) 3521-2001 Diário Oficial

(28) 3155-5203

nº. 04, Bairro Centro, nas datas e horários discriminados no Anexo I desta Portaria, para tomarem posse dos cargos públicos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 063/2009 - DE 30/01/09

ANEXO I Lista de convocados para posse

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	41° - 832.646-0 - Iva Vieira Mascarenhas - 46,00	04/02/2009	10:00 h
2	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	42° - 833,165-0 - Gessy De Aquino Binoti - 46,00	04/02/2009	10:00 h
3	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	43° - 801.997-5 - Maria Sonia Ramos Chaves - 46,00	04/02/2009	10:00 h
4	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	44° - 834.525-2 - Maria Da Conceição Mendes Cardoso Costa - 46,00	04/02/2009	10:00 h
5	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	46° - 834.230-0 - Gleiceane Nascimento De Souza - 44,00	04/02/2009	10:00 h
6	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	47° - 832.632-0 - Mariele De Oliveira Batista - 44,00	04/02/2009	10:00 h
7	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	49° - 802.315-8 - Valdete Passoni De Oliveira Barros - 44,00	04/02/2009	10:00 h

1 1 0	Diario O	iiciai do ividii	101p10 3333 1	u5111u 2
8	Cargo: S44 - Prof. Educ. Básica A	50° - 839.365-6 - Simone Soares De E. Ghiotti De Siqueira - 44,00	04/02/2009	10:00 h
9	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	26° - 830.101-8 - Christiano de Souza Pinto - 52,00	04/02/2009	10:00 h
10	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	28° - 801.707-7 – Stefani Braga da Fonseca Maraboti - 51,00	04/02/2009	10:00 h
11	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	29° - 830.029-1 - Humberto Matteini Pereira de Oliveira - 50,00	04/02/2009	10:00 h
12	Cargo: S46 - Prof. Educ. Básica C Matemática	30° - 831.158-7 – Sérgio Marcos Mote de Souza - 50,00	04/02/2009	10:00 h
13	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	27° - 800.344-0 - Alcimara Ornelas Burock- 53,00- REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
14	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	28° - 837.324-8 - Rosemary de Almeida Bortolotti - 53,00- REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
15	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	29° - 831.457-8 - Victor Martins do Amparo- 52,00 - REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
16	Cargo: S47 - Prof. Educ. Básica C Língua Portuguesa	30° - 841.683-4 - Poliana dos Santos Bittencourt Rodrigues - 52,00 - REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
17	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	15° - 831.342-3 - Geraldo Luiz Pacheco Junior - 52,00	04/02/2009	10:00 h
18	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	16° - 835.732-3 - Viviane Fabres Fontes - 52,00	04/02/2009	10:00 h
19	Cargo: S49 - Prof. Educ. Básica C História	17° - 800.370-0 - Diego de Pinho - 52,00	04/02/2009	10:00 h
20	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	17° - 833.043-3 - Delson Salvador Lima - 54,00 - REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
21	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	18° - 835.920-2 - Edson de Paula Pires - 52,00 - REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
22	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	19° - 801.976-2 - Marines Ferreira Gomes Machado - 52,00 - REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
23	Cargo: S50 - Prof. Educ. Básica C Geografia	20° - 801.690-9 - Celso Braz Kersul Calixto - 52,00 - REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
24	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	48° - 800.989-9 - Anaremyr Santanna Barbosa - 46,00- REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
25	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	49° - 801.541-4 - Patrick Garcia Talyuli - 46,00- REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
26	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	50° - 835.820-6 - Lilian Lima Peccini - 46,00- REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
27	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	51° - 833.251-7 - Michelle Stella Saint Clair Gomes - 46,00- REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
28	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	52° - 833.471-4 - Juliana de Sá Dias - 46,00- REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
29	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	53° - 830.760-1 - Alexander da Silva Vianna - 46,00- REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
	•			

Terça - Feira, 03 de Fevereiro de 2009 EXECUTIVO Diário Oficial do Município 3335 Página 3

30	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	54° - 801.680-1 - Willian Barros Nascimento - 46,00- REPROCESSAMENTO	04/02/2009	10:00 h
31	Cargo: S51 - Prof. Educ. Básica C Educação Física	55° - 837.644-1 - Vanderlei Costalonga - 46,00-	04/02/2009	10:00 h
ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
32	Cargo: S53 - Prof. Educ. Básica C Inglês	14° - 836.376-5 - Adriana Cardoso da Silva Madureira - 48,00	04/02/2009	10:00 h
33	Cargo: S53 - Prof. Educ. Básica C Inglês	15° - 836.549-0 - Wanderson Viana Costa - 48,00	04/02/2009	10:00 h

PORTARIA Nº 064 /2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL NÃO DEFINITIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar em virtude de decisão judicial não definitiva os candidatos constantes do anexo I desta portaria, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação - SEME, localizada na Rua Moreira, nº 173, Bairro Independência, para a CHAMADA DE LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS, nas datas e horários discriminados.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 064/2009 - DE 30/01/09

ANEXO I

Lista de convocados para localização de vagas em virtude de decisão judicial não definitiva

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO/ NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	S45 - Prof. Educ. Básica B	9° - 840.626-0 - Patricia Luciana Fontes Alves - 64,00 – DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h
2	S45 - Prof. Educ. Básica B	19° - 835.553-3 - Karla Beatriz Lopes Rabello - 62,00 - DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h
3	S45 - Prof. Educ. Básica B	39° - 832.679-7 - Janine De Araújo Marcelino Cipriano - 60,00 - DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h
4	S45 - Prof. Educ. Básica B	65° - 830.917-5 - Giselle Fontes Cipriano Almeida - 58,00 - DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h

5	S45 - Prof. Educ. Básica B	72° - 833.616-4 - Renata Tabelini Marinato Vitorazi - 57,00 - DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h
6	S45 - Prof. Educ. Básica B	91° - 838.557-2 - Elaine Guedes Nogueira - 56,00 - DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h
7	S45 - Prof. Educ. Básica B	93° - 802,385-9 - Shirley Maximo Sampaio Castro - 56,00 - DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h
8	S45 - Prof. Educ. Básica B	100° - 836.731-0 - Vanderlucia Debona Monteiro - 55,00 - DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h
9	S45 - Prof. Educ. Básica B	118° - 838.031-7 - Renata De Fatima Ferreira - 54,00 - DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h
10	S45 - Prof. Educ. Básica B	128° - 834,041-2 - Edna Maria Caliari Gaudêncio - 54,00 - DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h
11	S45 - Prof. Educ. Básica B	145° - 838.240-9 - Luciene Silva De Souza - 52,00 - DECISÃO JUDICIAL	05/02/2009	14:00 h

PORTARIA Nº 065 /2009

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007, para comparecem ao Auditório da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, situado na Rua Barão de Itapemirim, nº. 04, Bairro Centro, nas datas e horários discriminados no Anexo I desta Portaria, para tomarem posse dos cargos públicos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 065/2009 – DE 30/01/09

ANEXO I Lista de convocados para posse

ORDEM	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ CANDIDATO/ NOTA	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
1	Cargo: F97 - Vigia	51° - 835.892-3 - Paulo Nei Gonçalves Carolino - 75,00	04/02/2009	10:00 h
2	Cargo: F97 - Vigia	52° - 000.641-6 - Mario Luiz Bazilio - 75,00	04/02/2009	10:00 h
3	Cargo: F97 - Vigia	53° - 803.070-7 - Moises de Souza Santana - 75,00	04/02/2009	10:00 h

4	Cargo: F97 - Vigia	54° - 834.511-2 - Weslen Ferreira Caetano - 75,00	04/02/2009	10:00 h
5	Cargo: F97 - Vigia	55° - 818.655-3 - Uanderson Boechat Leonardo - 75,00	04/02/2009	10:00 h
6	Cargo: F97 - Vigia	56° - 807.426-7 - Weverton Goncalves de Almeida - 75,00	04/02/2009	10:00 h

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEDE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL Nº 001/2009

CONVOCAÇÃO PARA INTERESSADOS A CONCORRER A VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

no uso de suas atribuições conferidas na Lei nº 5174/2001 e no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, por deliberação de seu presidente

RESOLVE

Convocar na forma do presente Edital, Eleição Municipal para preenchimento das vagas de Conselheiros Tutelares, efetivos e suplentes, do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim, conforme calendário em anexo.

DA CONVOCAÇÃO

Fica convocada a eleição municipal para o preenchimento de 05 (cinco) vagas de Conselheiro Tutelar e suplente, para composição do Conselho Tutelar do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser realizada no dia 15 de abril de 2009, das 09:00 às 17:00 horas, no auditório do CEI "Zilma Coelho", sediado à Rua Carlos Fornazier S/N, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim/ES (antiga Campanha).

Poderão votar todos os eleitores alistados no Município de Cachoeiro de Itapemirim sendo imprescindível a apresentação de título de eleitor e documento de identificação (carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira de motorista com retrato) no ato da votação.

DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral; comprovada com apresentação de certidão do cartório criminal e da Polícia Civil;
- b) Residência no município, de no mínimo por 02 (dois) anos mediante apresentação de comprovante de residência;
- c) Escolaridade de no mínimo, 2º grau completo;
- d) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- e) Comprovação de sanidade mental, comprovada pela apresentação de atestado médico especialista.

Os candidatos poderão preencher e entregar requerimento de inscrição (anexo II) juntamente com os documentos exigidos acima, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim ou se inscrever, no período de 09.02.2009 a 13.02.2009, no horário de 13:00 às 17:00 horas, na Sala dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES (Ilha da Luz), nesta Cidade, juntando desde logo, sob pena de não recebimento da inscrição, mais os seguintes documentos:

I – uma fotos 3X4;

II – Cópia da carteira de identidade e CPF;

III – Comprovante de residência, superior a dois anos, em seu nome ou acompanhado de declaração do proprietário do imóvel, se morar de aluguel;

 IV – Certidão <u>negativa</u> de processos e inquéritos criminais, junto ao Cartório Criminal e a Polícia Civil, respectivamente;

V- Comprovante de escolaridade, de no mínimo 2º grau completo;

VI – Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;

VII - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;

VIII – Atestado de Sanidade Mental.

IX – Experiência na área da criança e do adolescente atestada pelo
 Diretor de Escola ou Presidente de Entidade.

As informações poderão ser obtidas na Sala do Conselho de Direitos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, situada no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz e/ou pelo telefone (28) 3522 7973, de 8:00 às 17:00 horas.

O interessado que não atender, <u>no ato da inscrição</u>, aos requisitos exigidos e/ou não apresentar a documentação necessária, completa, não terá sua inscrição recebida.

No dia 18.02.2009 o Conselho de Direitos publicará, no mural de avisos do Conselho de Direitos e em jornal de grande circulação do município, relação de todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, e ainda, relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas.

Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar recurso ao Conselho de Direitos até o dia 27.02.2009, que decidirá de forma fundamentada, publicando nova relação dos candidatos que tiveram suas inscrições recebidas no dia 11.03.2009.

Os Candidatos definitivamente inscritos serão submetidos no dia 16 de março de 2009 a uma prova de caráter eliminatório com exigência de, no mínimo, 60% de acerto nas questões, cujo teor dirá respeito a conhecimentos técnicos específicos relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente. As informações atinentes ao horário e ao local de realização da prova serão publicados no dia 11 de março de 2009, em jornal de circulação no município.

No dia 26 de março de 2009 será divulgada a lista dos candidatos aprovados na prova eliminatória. No mesmo dia, iniciar-se-á o prazo para oferecimento de recurso, prazo este que se encerrará no dia 31 de março de 2009.

A divulgação do resultado dos recursos referentes à prova dar-se-á no dia 08 de abril de 2009, ocasião em que serão homologadas as candidaturas pela Comissão de Escolha do Processo Eleitoral.

DO PROCESSO ELEITORAL

A desincompatibilização dos Conselheiros Tutelares em exercício de mandato ocorrerá do dia 09 ao dia 15 de abril de 2009, oportunidade em que se dará início à campanha eleitoral.

No dia 15 de abril de 2009, será realizada, no CEI "Zilma Coelho",

sediado à Rua Carlos Fornazier S/N, Bairro Ferroviários (antiga Campanha), no período de 09:00 às 17:00 horas, a eleição, cuja apuração dar-se-á no mesmo dia. Também neste mesmo dia inciar-se-á o prazo para o recurso, encerrando-se no dia 17 de abril de 2009.

A homologação do resultado final será amplamente divulgada, nos jornais de grande circulação do município, no dia 23 de marco de 2009.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

I – Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
 II – Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III – Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
- IV encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente quando necessário;

IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3°, Inciso II, da Constituição Federal;

XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As eleições serão realizadas na forma e segundo as disposições da Lei Municipal nº 5174/2001.

São impedidos de exercer a função de Fiscal das eleições, o Prefeito e o seu Vice, Vereadores, Secretários Municipais e as pessoas que exerçam cargo ou função de Direção em Partido Político.

São impedidos de funcionar na Comissão de Escolha ou nas mesas receptoras de votos, pessoas que possuam parentesco, até o quarto grau, inclusive, dos candidatos à eleição.

Não poderão servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, companheiro e companheira, ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinhos, padrasto e madrasta ou enteados.

Também não poderão exercer as funções de Conselheiro Tutelar, marido ou mulher, companheiro(a), ascendentes ou descendentes, sogro(a), genro ou nora, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinhos, padrasto e madrasta ou enteados do Juiz ou do Promotor de Justiça que atua na Vara da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim.

Da mesma forma, não poderão exercer as funções de Conselheiro Tutelar o Conselheiro que já exerceu dois mandatos consecutivos, pretendendo ser eleito para o terceiro mandato consecutivo.

O efetivo exercício da função de Conselheiro Tutelar constitui serviço público relevante, por um mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades, ordinariamente, durante 8 (oito) horas diárias nos dias úteis e, extraordinariamente, em dias e horários diversos, na forma estabelecida no na Lei nº 4137, de 06 de dezembro de 1988.

Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá ser convocado extraordinariamente para tal fim.

Este Edital foi elaborado pela Comissão de Escola eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de janeiro de 2009.

FIRMINO DE ARAÚJO FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANEXO I

CALENDÁRIO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIÍPIO DE CACHOEIROD E ITAPEMIRIM

03/02/2009	PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL			
09/02/2009	INICIO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS			
13/02/2009	TÉRMINO DO PRAZO PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS			
18/02/2009	DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS, CUJAS INSCRIÇÕES FORAM RECEBIDAS			
16/02/2009	INÍCIO DO PRAZO PARA OFERECER RECURSO AO CONSELHO DE DIREITOS, DO NÃO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO E IMPUGNAÇÕES			
27/02/2009	TÉRMINO DO PRAZO PARA OFERECER RECURSO AO CONSELHO DE DIREITOS, DO NÃO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO E IMPUGNAÇÕES			
11/03/2009	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O NÃO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS, CUJAS INCRIÇÕES FORAM RECEBIDAS, LOCAL ONDE SERÃO APLICADAS AS PROVAS E O HORÁRIO			
16/03/2009	PROVA ELIMINATÓRIA			
26/02/2000	DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA			
26/03/2009	INÍCIO DO PRAZO PARA OFERECER RECURSO AO CONSELHO DE DIREITOS DO RESULTADO DA PROVA			
31/03/2009	TÉRMINO DO PRAZO PARA OFERECER RECURSO AO CONSELHO DE DIREITOS DO RESULTADO DA PROVA			
08/04/2009	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À PROVA, COM A HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PELO CONSELHO DE DIREITOS			
09/04/2009	DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E INÍCIO DA CAMPANHA			
15/04/2009	ELEIÇÃO			
15/04/2009	APURAÇÃO E INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSO			
17/04/2009	FINAL DO PRAZO PARA RECURSO			
23/04/2009	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO			
30/04/2009	NOMEAÇÃO E POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS			
30/04/2009	INÍCIO DO EXERCÍCIO			

ANEXO II

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES FICHA DE INSCRIÇÃO/2009

- 1 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
- 2 NOME
- 3 SEXO : masc () fem. ()
- 2 DATA DE NASCIMENTO
- 3 ESTADO CIVIL
- 4 NOME DO PAI
- 5 NOME DA MÃE

6 – NOME DO CÔNJUGE

- 7 ENDEREÇO: Rua Nº
- 8 TELEFONE DE CONTATO
- 9 RG N°
- 10 CPF N°
- 11 ESCOLARIDADE NÍVEL
- 12 DECLARO TER DISPONIBILIDADE INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR 13 – DECLARO NÃO OCUPAR NENHUM OUTRO CARGO PÚBLICO.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N° DE INSCRIÇÃO

NOME

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim/ES, __de___2009.

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

GRANCORT MÁRMORE E GRANITOS LTDA - torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação n°037/2007, vencida em 27/11/2007, para atividade de 04.01.02 – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármores, granito, ardosias e outras pedras, situado na Localidade de Cantagalo, s/nº – São Vicente – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1800



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Fode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Prefeito Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Nesta página você acessa as secretarias da

www.cachoeiro.es.gov.br As melhores notícias sobre a Prefeitura

FALE COM O PREFEITO

Prefeito Municipal Um canal direto para você falar com o nosso

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas impor-

INDICADORES ECONÔMICOS

saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população Aqui você encontra dados numéricos sobre



O Carnaval vem ai... Valorize sua Cultura.

serviços oferecidos pela Prefeitura

Para você encontrar facilmente todos os

SERVIÇOS

NOTÍCIAS

dade Municipal. Câmara Municipal e da ci-

EDITAIS

compras e contrata seus serviços Aqui você como a Prefeitura faz as suas

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

serviços Contas Públicas, licitações, processos e

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a fazer a história da nossa ci-Artísticas, Pioneiros e Mulheres que Históricos e Personalidades Políticas História do município, Monumentos

DOWNLOADS

sar Leis, Decretos, Portarias, Orgãos e Nesta página você consegue aces-Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM